

PREÇO DO DIESEL - FIQUE ALERTA!!!

Desde julho/17, quando a Petrobras adotou o critério de precificação do combustível com base na paridade internacional, o óleo diesel tem variação de preço quase que diariamente, para mais (sempre) ou para menos.

Este critério interfere diretamente no preço do transporte, pois o diesel representa, em média, 40% dos custos.

As transportadoras trabalham com uma margem de lucro muito pequena que não comporta a absorção do aumento de custo provocado pelo preço do combustível.

Os contratos de transporte são feitos, normalmente, por períodos longos e com preços prefixados anualmente. Por esta razão, os clientes resistem, ao máximo, qualquer reajuste de frete fora do aniversário do contrato.

Para manter o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos, o transportador deve, necessariamente, repassar este custo, negociando e incluindo uma cláusula de reajuste automático toda vez que o aumento acumulado do diesel seja igual ou superior a 5%.

Desde que a Petrobras adotou este critério em 11/7/17 e até o dia 23/11/17, o óleo **diesel teve um aumento de 29,72%**, gerando, portanto, a necessidade de **reajuste no total do frete de 11,89%**. Ou seja: 40% do aumento de 29,72% do diesel.

A partir de 24/11/17, inicia-se novo período de acumulação de aumentos até atingir o gatilho de 5% e assim sucessivamente.

Os demais aumentos de custos dos insumos (mão de obra, pneus, veículos, implementos, etc.) continuarão sendo repassados na conformidade dos contratos.

O transportador que não ficar alerta para esta política de preços, com certeza, terá prejuízo e, inevitavelmente, em curto prazo terá muita dificuldade de sobrevivência.

Se o embarcador oferecer um preço mais baixo para um volume maior de transporte, alegando ganho de escala, é preciso que o frete seja calculado com rentabilidade, do contrário, quanto mais transportar maior será o prejuízo.

O SETCEMG divulgará diariamente, no seu site www.setcemg.org.br, a evolução do preço do diesel e o percentual acumulado para disparo do gatilho.

Este alerta é uma obrigação do Setcemg para preservar a saúde financeira das empresas.